



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE PINHEIRO PRETO

PORTARIA Nº 185, DE 05 DE ABRIL DE 2017.

HOMOLOGA LICITAÇÃO Nº 039/2017 E ADJUDICA O OBJETO ÀS EMPRESAS VENCEDORAS.

PEDRO RABUSKE, Prefeito do Município de Pinheiro Preto, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a decisão da comissão de licitação, bem como parecer da Assessoria Jurídica, **RESOLVE:**

Art. 1º Homologa a licitação nº 039/2017, modalidade pregão presencial, e adjudica o objeto licitado à empresa TRANSPORTES B.P. TUR EIRELI – ME, inscrita no CNPJ sob nº 04.412.628/0001-55, o itinerário 1 pelo valor de R\$ 2,50 (dois reais e cinquenta centavos) por quilômetro rodado; Itinerário 2 pelo valor de R\$ 2,00 (dois reais) por quilômetro rodado e; Itinerário 3 pelo valor de R\$ 1,52 por quilômetro rodado;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CENTRO ADMINISTRATIVO DE PINHEIRO PRETO, 05 DE MARÇO DE 2017.

PEDRO RABUSKE
Prefeito Municipal